

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0150/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **11,5773 hectares, com supressão vegetal** **após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: MARIA ALINE PESSOA SALES

CPF/CNPJ: 678.807.112-87

ENDEREÇO: RUA SINAI, 105, PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006677

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.009264/2025.94

PROCESSO: 18201.005534/2025.98

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAREDO, LOCALIZADA NA BR 174, GLEBA NOVO PARAÍSBR-210-II, GLEBA BARAUANA - CARACARAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
11/11/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **11/11/2025 às 13:11**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=83532> informando o seguinte código
verificador: **83532**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005534/2025.98

Parecer Técnico Nº:
627/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte - ART Nº BR20250506057

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	60° 30' 52,234" W	1° 17' 5,149" N	41	60° 30' 47,013" W	1° 17' 8,577" N
2	60° 30' 52,698" W	1° 17' 4,487" N	42	60° 30' 47,266" W	1° 17' 8,770" N
3	60° 30' 53,485" W	1° 17' 4,818" N	43	60° 30' 47,963" W	1° 17' 9,521" N
4	60° 30' 53,381" W	1° 17' 5,528" N	44	60° 30' 47,929" W	1° 17' 9,955" N
5	60° 30' 52,770" W	1° 17' 5,909" N	45	60° 30' 48,365" W	1° 17' 10,996" N
6	60° 30' 52,908" W	1° 17' 6,588" N	46	60° 30' 46,770" W	1° 17' 11,554" N
7	60° 30' 53,625" W	1° 17' 7,957" N	47	60° 30' 45,818" W	1° 17' 9,926" N
8	60° 30' 53,778" W	1° 17' 9,301" N	48	60° 30' 35,719" W	1° 17' 11,614" N
9	60° 30' 52,803" W	1° 17' 9,635" N	49	60° 30' 40,599" W	1° 17' 6,694" N
10	60° 30' 51,750" W	1° 17' 9,789" N	50	60° 30' 42,821" W	1° 17' 9,124" N
11	60° 30' 49,957" W	1° 17' 10,204" N	51	60° 30' 45,255" W	1° 17' 13,216" N

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
11/11/2025 às 11:12



Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da

FEMARH-RR em **11/11/2025 às 13:11**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=83532> informando o seguinte código

verificador: **83532**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

12	60° 30' 50,276" W	1° 17' 9,944" N	52	60° 30' 37,811" W	1° 17' 15,102" N
13	60° 30' 50,160" W	1° 17' 9,399" N	53	60° 30' 37,511" W	1° 17' 15,619" N
14	60° 30' 49,584" W	1° 17' 8,727" N	54	60° 30' 36,271" W	1° 17' 15,359" N
15	60° 30' 49,798" W	1° 17' 8,228" N	55	60° 30' 36,571" W	1° 17' 14,412" N
16	60° 30' 50,285" W	1° 17' 7,416" N	56	60° 30' 36,315" W	1° 17' 13,904" N
17	60° 30' 50,839" W	1° 17' 6,721" N	57	60° 30' 35,939" W	1° 17' 13,783" N
18	60° 30' 51,438" W	1° 17' 6,020" N	58	60° 30' 36,470" W	1° 17' 13,112" N
19	60° 30' 44,259" W	1° 17' 7,922" N	59	60° 31' 25,376" W	1° 17' 16,810" N
20	60° 30' 43,576" W	1° 17' 6,480" N	60	60° 31' 24,158" W	1° 17' 15,991" N
21	60° 30' 42,850" W	1° 17' 5,231" N	61	60° 31' 23,601" W	1° 17' 16,485" N
22	60° 30' 43,235" W	1° 17' 4,973" N	62	60° 31' 22,682" W	1° 17' 15,709" N
23	60° 30' 44,069" W	1° 17' 5,339" N	63	60° 31' 22,190" W	1° 17' 15,816" N
24	60° 30' 45,224" W	1° 17' 5,319" N	64	60° 31' 20,884" W	1° 17' 17,343" N
25	60° 30' 47,922" W	1° 17' 1,447" N	65	60° 31' 20,072" W	1° 17' 16,718" N
26	60° 30' 49,098" W	1° 17' 1,965" N	66	60° 31' 20,073" W	1° 17' 15,900" N
27	60° 30' 49,332" W	1° 17' 2,869" N	67	60° 31' 20,415" W	1° 17' 15,901" N
28	60° 30' 49,096" W	1° 17' 3,730" N	68	60° 31' 20,544" W	1° 17' 15,320" N
29	60° 30' 50,228" W	1° 17' 4,829" N	69	60° 31' 22,640" W	1° 17' 14,956" N
30	60° 30' 51,020" W	1° 17' 4,249" N	70	60° 31' 23,219" W	1° 17' 13,988" N
31	60° 30' 51,829" W	1° 17' 5,131" N	71	60° 31' 23,221" W	1° 17' 11,900" N
32	60° 30' 50,959" W	1° 17' 5,990" N	72	60° 31' 24,760" W	1° 17' 12,203" N
33	60° 30' 50,321" W	1° 17' 6,793" N	73	60° 31' 25,066" W	1° 17' 11,170" N
34	60° 30' 50,297" W	1° 17' 6,823" N	74	60° 31' 27,918" W	1° 17' 11,518" N
35	60° 30' 50,030" W	1° 17' 7,160" N	75	60° 31' 28,197" W	1° 17' 11,569" N
36	60° 30' 49,326" W	1° 17' 8,524" N	76	60° 31' 27,117" W	1° 17' 12,806" N
37	60° 30' 48,423" W	1° 17' 8,461" N	77	60° 31' 27,790" W	1° 17' 14,279" N
38	60° 30' 48,108" W	1° 17' 8,178" N	78	60° 31' 25,158" W	1° 17' 17,532" N
39	60° 30' 47,226" W	1° 17' 7,454" N	79	60° 31' 24,905" W	1° 17' 17,326" N
40	60° 30' 46,671" W	1° 17' 8,019" N			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 11/11/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 11/11/2025 às 13:11

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=83532> informando o seguinte código

verificador: **83532**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
11/11/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **11/11/2025 às 13:11**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=83532> informando o seguinte código
verificador: **83532**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459